

MANUAL DO ESTUDANTE

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL CAMPUS IBIRITÉ

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS

Kléber Gonçalves Glória

DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ

Oiti José de Paula

CHEFE DE GABINETE

Erika Dias Cordeiro Hosken

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Robert Luiz Gomes

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Luciano da Silva Moreira

COORDENADORES DE CURSO

BACHARELADO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Fábio Lúcio Corrêa Junior.

TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL - CONCOMITANTE

Thaís de Carvalho Felicori

TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - INTEGRADO

Gabriel Mendes de Almeida Carvalho

TÉCNICO EM MECATRÔNICA - INTEGRADO

Weber de Almeida Lima

TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL - INTEGRADO

Dante Donizeti Pereira

EQUIPE PEDAGÓGICA

TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Christiane Miranda de Abreu

Filipe da Silva Moreira

Wanderson Renato Silva de Jesus

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Fernando Ruiz Rosário

APRESENTAÇÃO

Este manual tem a pretensão de ser para o discente um orientador em relação a assuntos pontuais subjacentes à vida escolar do estudante. Para isso, divide-se em tópicos cuja abordagem contempla o calendário escolar oficial, horários de aula, controle, registro e desempenho acadêmico, estudos orientados, assistência estudantil, recomendações pedagógicas gerais, transferências e trancamento de matrícula.

SOBRE O IFMG

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) é uma instituição pública de ensino, integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, que oferta, principalmente, cursos técnicos e superiores. Todos os cursos do IFMG são gratuitos.

NOSSA MISSÃO

"Ofertar ensino, pesquisa e extensão de qualidade em diferentes níveis e modalidades, focando na formação cidadã e no desenvolvimento regional."

NOSSA VISÃO

"Ser reconhecida como instituição educacional inovadora e sustentável, socialmente inclusiva e articulada com as demandas da sociedade."

NOSSOS VALORES

Ética, Transparência, Inovação e Empreendedorismo, Diversidade, Inclusão, Qualidade do Ensino, Respeito, Sustentabilidade, Formação Profissional e Humanitária, Valorização das Pessoas.

HORÁRIOS DE AULA

ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA
MATUTINO		
07:30	09:10 às 09:30	11:10 às 13:00
VESPERTINO		
13:20	15:00 às 15:20	15:20 às 17:00

ATENÇÃO: Nos horários de saída, os portões são abertos.

DIRETORIA DE ENSINO / SECRETARIA

A Secretaria é responsável por assegurar que os registros e os controles acadêmicos sejam realizados de maneira correta, de acordo com a legislação educacional e com as normas internas da Instituição, gerando informações de qualidade e garantindo a integridade dos dados.

Compete à Secretaria:

- I. Coordenar o registro de informações dos alunos do campus, desde seu ingresso na instituição até a colação de grau e a emissão de diplomas;
- II. Coordenar e executar os processos de matrículas, rematrículas, abertura e fechamento de períodos letivos, além do levantamento de dados estatísticos e de suporte ao corpo docente e discente;
- III. Emitir a relação de formandos aptos a participar das cerimônias de Colação de Grau e Formatura;
- IV. Auxiliar o Núcleo de Apoio ao Discente (NAD) no mapeamento de dados referentes à frequência às aulas e ao rendimento escolar de discentes;
- V. Emitir declarações, históricos, diplomas e outros documentos probatórios, sempre que solicitado.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (sala 114):

Às segundas, terças, quintas e sextas-feiras: 08:00 às 11:30/ 13:30 às 17:00;

Às quartas-feiras: 08:00 às 11:30.

DECLARAÇÕES: O estudante deve se dirigir à Secretaria e solicitar, respeitando os horários de funcionamento, a declaração que deseja. O prazo para entrega de declaração após a solicitação é de dois (2) dias úteis. Para histórico escolar o prazo é de trinta (30) dias corridos.

DESEMPENHO ACADÊMICO

Distribuição de pontos:

Etapas	Pontos	Média
1ª	30	18
2ª	35	21
3ª	35	21
Total	100	60

Aprovação: Nota final - soma das notas das 3 etapas; nota maior ou igual 60,0 pontos

Frequência Global: Frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades letivas desenvolvidas durante o ano

Reprovação e Progressão: O aluno que for reprovado em até duas disciplinas progredirá para a série seguinte e terá direito aos *Estudos Orientados*. O aluno que for reprovado em 3 disciplinas ou mais ficará retido no ano/série e deverá repetir todas as disciplinas. No 3º ano não existe estudos orientados, o aluno que for reprovado em até duas disciplinas deverá cursar a disciplina durante o ano letivo

Recuperação de etapas: Ocorre ao final da 1ª e da 2ª etapas. Terá direito o aluno que não alcançar 60% dos pontos distribuídos na etapa.

Recuperação final (Exames Finais): Ocorre ao final da 3ª etapa para o aluno que não alcançar 60 pontos. Serão distribuídos 100 pontos. Terá direito o aluno que não alcançar nota 60 pontos e não for reprovado por frequência

Segunda chamada: O estudante poderá solicitar a realização de avaliações perdidas, em segunda chamada, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término do impedimento, mediante apresentação de atestado médico ou outro documento que justifique sua ausência. Nos casos de suspensão às aulas, o discente fica proibido de participar de qualquer atividade acadêmica, incluindo instrumentos avaliativos, para os quais não será concedida segunda chamada.

DO REGIME EXCEPCIONAL DE ESTUDOS

O regime excepcional de estudos consiste no atendimento a discentes que se encontrem impossibilitados de comparecer às aulas e estejam amparados por legislação específica para continuidade dos estudos.

O discente, ou seu responsável ou representante legal, interessado em obter regime excepcional de estudos, quando for o caso, deverá requerê-lo em formulário próprio no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de início do afastamento.

O requerimento deverá ser acompanhado de laudo ou atestado médico que identifique a incapacidade de frequência às atividades acadêmicas, bem como a data de início e término do afastamento.

O regime excepcional de estudos será aplicado somente a afastamentos por períodos iguais ou superiores a **15 (quinze) dias**.

ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) é regulamentado pelo Decreto 7.234 de 19 de Julho de 2010 e tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens estudantes da educação pública. Os benefícios do programa visam a democratizar as condições de permanência do educando minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, a reduzir as taxas de retenção e evasão e a promover a inclusão social pela educação. Para maiores informações sobre o Programa de Assistência Estudantil do IFMG e encontrar informações necessárias para ser beneficiário, acesse: <https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/assistencia-estudantil>

ESTUDOS ORIENTADOS

Como acontecem os Estudos Orientados?

O aluno receberá orientações do docente da disciplina (estudos dirigidos, cronograma de atividades e datas para entrega das mesmas);

Cronograma de encontros presenciais durante o ano/ semestre letivo;

As provas finais são presenciais;

O aluno deverá, também, procurar o professor sempre que achar necessário, nos horários de atendimento ao discente disponibilizado pelo docente;

50% dos pontos serão para a avaliação presencial e os outros 50% a critério do docente.

TRANSFERÊNCIA INTERNA

A transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada campus, verificadas:

1. a existência de vagas;
2. a possibilidade de adaptação curricular;
3. a inexistência de transferências anteriores para o mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula é a interrupção temporária das atividades acadêmicas e será realizado pelo discente, ou por seu responsável ou representante legal.

O trancamento de matrícula só será permitido para os cursos integrados e concomitantes em casos excepcionais, após análise e parecer do Colegiado do Curso.

O trancamento de matrícula nos cursos técnicos poderá ser:

1. total, para discentes de cursos integrados e concomitantes;
2. parcial, para discentes de cursos concomitantes.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Cuidado com os pertences: Os pertences individuais são de responsabilidade do discente (a escola não se responsabiliza por materiais perdidos ou danificados).

Escaninho: Cada discente deve zelar pela preservação e bom funcionamento de seu escaninho observando sua limpeza e organização. É de responsabilidade do estudante quaisquer danos ao escaninho ou perda de chaves.

Aluno passando mal: o aluno que esteja passando mal não pode comparecer à escola em hipótese alguma. Mantenha atualizada a ficha de informações na Secretaria para eventualidades.

Uniforme escolar: é recomendado o uso do uniforme para identificação e segurança dos alunos.

Contato com o filho: a escola recomenda à família entrar em contato com o filho nos horários de intervalo ou almoço, evitando-se interrupção das aulas. Os horários estão disponíveis em nossa página na internet. Caso urgente, ligue para o número: (31) 2010-1081

Atendimento aos pais: O atendimento aos pais será feito mediante agendamento com a Secretaria e marcado no dia de atendimento do professor. Os pais ou responsáveis deverão se identificar na portaria, que os encaminhará ao setor.

Transporte escolar: O Campus Ibirité não dispõe de sistema de transporte próprio. No momento, a Prefeitura de Ibirité disponibilizou duas linhas escolares para atendimento dos alunos do município, com itinerários distintos. Os horários e o itinerário são divulgados nas salas de aula. Serviços de transporte particular (vans) não têm vínculo com a escola.

Patrimônio: Cuidado com o patrimônio da escola. Os objetos ou mobiliário danificados pelo aluno deverão ser repostos ou consertados pela família.

MAIS INFORMAÇÕES

Confira informações sobre calendário, horários, assistência estudantil, matriz curricular, chamadas e outras sobre o Campus Ibirité no link: <https://www2.ifmg.edu.br/portal/campus-ibirite>

Siga-nos, também, nas redes sociais:



DOCUMENTOS CONSULTADOS:

IFMG. **RESOLUÇÃO Nº 46 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**. Dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG. Disponível em: <https://www2.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2018/resolucao-046-2018-regulamento-de-ensino-dos-cursos-de-educacao-profissional-tecnica-de-nivel-medio>. Acesso em: 25 mar. 2019.

IFMG. **RESOLUÇÃO Nº 8 DE 20 DE MARÇO DE 2018**. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Disciplinar Discente. Disponível em: <https://www2.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2018/resolucao-008-2018-ifmg.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2019.

CALENDÁRIO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS 2019

JANEIRO:

01 a 29 – FÉRIAS ESCOLARES
28 a 01/02 – PLANEJAMENTO ESCOLAR

FEVEREIRO:

04 – INÍCIO DO ANO LETIVO
04 – RECEPÇÃO DOS ALUNO

MARÇO:

01 – FERIADO MUNICIPAL – ANIVERSÁRIO DE IBIRITÉ
05 – CARNAVAL
07 e 08 – RECESSO ESCOLAR
19 – INVERSÃO – TERÇA COM HORÁRIO DE SEXTA

ABRIL:

18 a 21 – SEMANA SANTA
29 – INVERSÃO – SEGUNDA COM HORÁRIO DE QUINTA

MAIO:

01 – DIA DO TRABALHO
10 – FIM DA PRIMEIRA ETAPA
13 – INÍCIO DA SEGUNDA ETAPA
15 – CONSELHO DE CLASSE
18 – REUNIÃO DE PAIS
20 a 24 – RECUPERAÇÃO PARCIAL

JUNHO:

05 – DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE
20 e 21 – CORPUS CHRISTI

JULHO:

01 a 05 – SEMANA DE INTEGRAÇÃO: ARTE, LAZER E CULTURA
05 – FIM DO PRIMEIRO SEMESTRE
08 a 28 – RECESSO ESCOLAR
29 – INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE

AGOSTO:

31 – SÁBADO LETIVO: DIA REFERÊNCIA SEGUNDA

SETEMBRO:

13 – FIM DA SEGUNDA ETAPA
16 – INÍCIO DA TERCEIRA ETAPA
18 – CONSELHO DE CLASSE
21 – REUNIÃO DE PAIS
28 – SÁBADO LETIVO
23 a 27 – RECUPERAÇÃO PARCIAL

OUTUBRO:

21 A 26 – SEMANA NACIONAL C&T
26 – SÁBADO LETIVO: “IFMG ABERTO”
28 – DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

NOVEMBRO:

09 – SÁBADO LETIVO – CULMINÂNCIA DO PROJETO DE SIMULAÇÃO DIPLOMÁTICA
15 – PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
27 – DIA LETIVO – COMPETIÇÃO EÓLICA

DEZEMBRO:

11 – FIM DO ANO LETIVO REGULAR (200 DIAS LETIVOS)
12 a 19 – EXAMES FINAIS
20 – CONSELHO DE CLASSE FINAL
16 a 20 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
23 a 31 – RECESSO ADMINISTRATIVO



Endereço:

Rua Mato Grosso, nº 2, Bairro: Vista Alegre,
CEP: 32.407-190, Ibirité – MG

Contato:

Telefone: (31) 2010-1081

E-mail: contato.ibirite@ifmg.edu.br

Homepage: <https://www2.ifmg.edu.br/portal/campus-ibirite>